



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 149, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

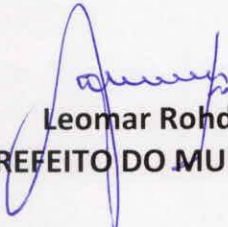
### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Conceder Gratificação na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor de R\$ 857,33 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), a contar desta data, para atuar como Gestor técnico do Sistema E-Gestor, Gestor Técnico do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB); ser responsável pela Territorialização da atenção Básica e exportação da Produção da Secretaria Municipal de Saúde para o Ministério da Saúde; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2252  
de 06/04/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 